



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº **006/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 21 de fevereiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria nº. 1553/2018



FAMED REMOÇÕES LTDA

CNPJ 24.855.543/0001-59



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular, eu **ALDAIR IZIDORO DA SILVA**, casado, engenheiro, portador da Carteira de identidade nº. 457274 e de CPF nº 747.642.099-34, proprietário da empresa **FAMED REMOÇÕES LTDA**, CNPJ/MF n.º 24.855.543/0001-59, sediada Avenida Mendonça Furtado, 3518, Anexo A, Aldeia, Santarém PA, CEP 68.040-050, nomeio e constituo como minha procuradora **ANA CELESTE QUEIROZ DE SOUZA LIRA**, solteira, portadora do RG 3722788/SSP/PA e CPF 680.918.932-72, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, 743, apartamento A, centro, CEP 68005-060, Santarém-PA, a **quem confiro** amplos poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/PMO/SEMSA**, podendo concordar ou discordar, negociar preço, recorrer, tudo o que entender se fazer necessário, junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**.

Santarém, 20 de fevereiro de 2018.

RECO...
PARTORIO 3.º OFICIO

[Handwritten signature]
ALDAIR IZIDORO DA SILVA
PROPRIETÁRIO



[Handwritten signatures]



FAMED REMOÇÕES LTDA

CNPJ 24.855.543/0001-59



À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/PMO/SEMSA, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de remoções de urgência e emergência, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sra. **Ana Celeste Queiroz de Souza Lira**, portadora do RG 3722788 SSP/PA e CPF 680.918.932-72 a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018/PMO/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **FAMED REMOÇÕES LTDA**, CNPJ/MF n.º 241.855.543/0001-59, sediada Avenida Mendonça Furtado, 3518, Anexo A, Aldeia, Santarém PA, CEP 68.040-050, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA) 20 de fevereiro de 2018

Aldair Izidoro da Silva
ALDAIR IZIDORO DA SILVA



Av. Mendonça Furtado, Nº 3518-A, Liberdade - CEP 68040-148 - Santarém – Pará
FONE: (93) 99122 6457 – (93) 99160 4503
famed@famedremocoes.com.br

Alina

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 I
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 136
 PARA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALDAIR IZIDORO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 457274 MAER/PA

CPF: 747.642.099-34 DATA NASCIMENTO: 30/09/1969

FILIAÇÃO: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 SEBASTIANA IZIDORO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 00830947373 VALIDADE: 16/06/2019 1ª HABILITAÇÃO: 22/09/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 11/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 06867523487 PA236540254

DETRAN PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 855513313

PROIBIDO PLASTIFICAR
 855513313

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo de Segurança
 AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 013.202.451

ATÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Forquilha Peixoto, n.º 497
 Fones: (91) 3523-4387 / 3523-3876
 Original exibida nestas
 Santarém-Pará
 da Verdade

FEV 2018

João de Mendonça Alho (Tabelião), Déa
 Mendonça Alho, Luis de Cássia de M.
 Alho de S. Sandra Mara Sousa Brito,
 M.ª Rosalinda R. O. Oliveira Déa Clara de
 Souza Alho (Substitutos)

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÍDOS
 I
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 132
 PARA

Original

[Handwritten signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

FATOR RH 11.542.222

CPF 880918932-72

NUM. 148781 111/4293 1011/50V

DOC ORIGEM C. NASC-3 OF SANTARÉM PA

SANTARÉM PA 17/11/1980

NATURALIDADE

RONAN MANUEL LIBERAL LIMA / MARIA

ANA CELESTE QUEIROZ DE SOUZA LIMA

DATA DE NASCIMENTO

REGISTRO GERAL 3722788

3 VIA EXPEDIÇÃO 16/08/2017

DATA DE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Para: *Luiz Carlos de Souza Lima*

[Handwritten signature]

[Fingerprint]

[Portrait photo]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FAMED REMOÇÕES
LTDA**

CNPJ nº 24.855.543/0001-59



ALDAIR IZIDORO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 747.642.099-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 457274, órgão expedidor MAER - PA, residente e domiciliado na AVENIDA CURUÁ-UNA, S/N, KM 06, URUMARI, SANTARÉM, PA, CEP 68020650, BRASIL.

MARLON BRUNO CHAVES MARINHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 780.047.992-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4298043, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 1790, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040090, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FAMED REMOÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201443051, com sede Avenida Mendonça Furtado, 3518, Anexo A, Aldeia Santarém, PA, CEP 68.040-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.855.543/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
UTI MÓVEL, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS, LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM OU SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, TREINAMENTO EM ATENDIMENTO EM SAÚDE, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

CNAE FISCAL

- 8621-6/01 - uti móvel
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Req: 8180000047930

Página 1

Certifico o Registro em 16/02/2018
Arquivamento 20000552693 de 16/02/2018 Protocolo 186897227 de 09/02/2018
Nome da empresa FAMED REMOÇÕES LTDA NIRE 15201443051
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 69461008829700



Alina





3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FAMED REMOÇÕES LTDA

CNPJ nº 24.855.543/0001-59

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio MARLON BRUNO CHAVES MARINHO, detentor de 150 (Cento e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio Marlon Bruno Chaves Marinho identificado no preâmbulo, possuidor de 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) transfere 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$150.000,00 (Centro e cinquenta mil reais) ao sócio Aldair Izidoro da Silva dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: ALDAIR IZIDORO DA SILVA, com 300(Trezentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ao Sócio ALDAIR IZIDORO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FAMED REMOÇÕES LTDA

CNPJ nº 24.855.543/0001-59

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTARÉM.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial FAMED REMOÇÕES LTDA e nome fantasia FAMED.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 3518, ANEXO A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-050.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto sociais:

UTI MÓVEL, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS, LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM OU SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Req: 8180000047930

Página 3

Certifico o Registro em 16/02/2018
Arquivamento 20000552693 de 16/02/2018 Protocolo 186897227 de 09/02/2018
Nome da empresa FAMED REMOÇÕES LTDA NIRE 15201443051
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 69461008829700



Ag.

MM

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FAMED REMOÇÕES
LTDA**

CNPJ nº 24.855.543/0001-59

**MÉDICOS E HOSPITALARES, TREINAMENTO EM ATENDIMENTO EM
SAÚDE, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8621-6/01 - uti móvel

**4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com
motorista**

**7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em
geral, exceto imobiliários**

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

**7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,
sem condutor**

**7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem
operador**

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de
atendimento a urgências**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 23/05/2016 e o prazo
de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil
Reais) dividido em 300 (trezentas) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ALDAIR IZIDORO DA SILVA, com 300 (trezentas) quotas, perfazendo um total de R\$.
300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou
transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em
igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à
venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas
quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81800000047930

Página 4

Certifico o Registro em 16/02/2018

Arquivamento 20000552693 de 16/02/2018 Protocolo 186897227 de 09/02/2018

Nome da empresa FAMED REMOÇÕES LTDA NIRE 15201443051

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 69461008829700



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FAMED REMOÇÕES
LTDA**

CNPJ nº 24.855.543/0001-59



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ao sócio ALDAIR IZIDORO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 8180000047930

Página 5

Certifico o Registro em 16/02/2018
Arquivamento 20000552693 de 16/02/2018 Protocolo 186897227 de 09/02/2018
Nome da empresa FAMED REMOÇÕES LTDA NIRE 15201443051
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 69461008829700



Alcino

[Handwritten signature]

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FAMED REMOÇÕES
LTDA**

CNPJ nº 24.855.543/0001-59



Parágrafo Único. O mesmo procedimento ser adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n 10.406/2002.

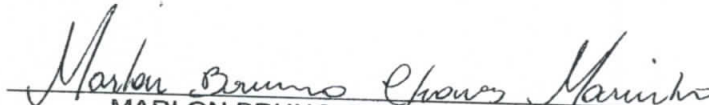
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM, 6 de fevereiro de 2018.


ALDAIR IZIDORO DA SILVA
CPF: 747.642.099-34


MARLON BRUNO CHAVES MARINHO
CPF: 780.047.992-72

Req: 8180000047930

Página 6

Certifico o Registro em 16/02/2018
Arquivamento 20000552693 de 16/02/2018 Protocolo 186897227 de 09/02/2018
Nome da empresa FAMED REMOÇÕES LTDA NIRE 15201443051
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 69461008829700









186897227

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	FAMED REMOÇÕES LTDA
PROTOCOLO	186897227 - 09/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201443051 CNPJ 24.855.543/0001-59 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 SOB N: 20000552693

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

16/02/2018

1

Certifico o Registro em 16/02/2018
Arquivamento 20000552693 de 16/02/2018 Protocolo 186897227 de 09/02/2018
Nome da empresa FAMED REMOÇÕES LTDA NIRE 15201443051
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 69461008829700



FAMED REMOÇÕES LTDA

CNPJ 24.855.543/0001-59



À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/PMO/SEMSA, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de remoções de urgência e emergência, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º 006/2018/PMO/SEMSA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado à **Contratação de empresa especializada em serviços de remoções de urgência e emergência, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos**, conforme especificações contidas nos Termos de Referências – anexo I do edital.”, conforme especificações contidas nos Termos de Referências – anexo I do edital.
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

OBIDOS (PA) 21 de fevereiro de 2018.


ALDAIR IZIDORO DA SILVA



